
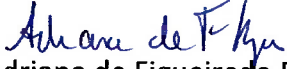



**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 015/2022-PROC. ADM. Nº 83835/2022**

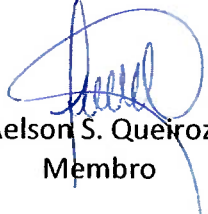
Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 015/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Construção do Edifício Garagem no bairro do Comércio-Salvador/Ba, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante BARRA'S CONSTRUÇÃO**, em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica (subitem 11.1); da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2) da demonstração da idoneidade financeira (subitem 11.8), Documentos necessários à demonstração da capacidade técnica (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Outros Documentos (subitem 11.12). Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de outubro de 2022.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alencar G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

# ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência: 015/2022

Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Construção do Edifício Garagem no bairro do Comércio

Empresa: BARRA 'S

## Capacidade Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's					TOTAL	
			Empresa Barra's - Profis.: Gisela Carvalho de Carvalho						
			75224/2017-p.4	12688/2006-p.112	32819/2019-p.125				
1	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	400 m³	1.518,32	P.60,89		482,72	p.141,254 .172,202	2.001,04	
2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	1.600 m²			3.580,64	p.116		3.580,64	
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	2.200 m²			4.253,27	p.116		4.253,27	
4	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	830 m	3.407,12	p.53	5.251,00	p.115	2.859,50	p.133	11.517,62
5	BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS	380 m³	2.383,26	p.53			1.768,18	p.132	4.151,44

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (val. 31/03/23) p.45
- Registro de Quitação Pessoa Física (val. 31/03/23) p.47/490
- Gisela de Carvalho de Carvalho (val. 31/03/23) p.491
- Carlos Borges Luz Filho (val. 31/03/23) p.475
- Indicação do Responsável Técnico p.477
- Gisela de Carvalho de Carvalho p.480/483
- Declaração de disponibilidade de máquinas e equip. p.485
- Equipe Técnica p.45
- Gisela de Carvalho de Carvalho
- Currículo
- Gisela de Carvalho de Carvalho
- Autorização p.485
- Gisela de Carvalho de Carvalho p.486
- Carlos Borges Luz Filho

- CAT 75224/2017: Execução de infraestrutura, equipamentos c do Projeto de Saneamento Integrado em Baixa Fria e Baixa de
- CAT 12688/2006 - Recuperação de passeios e meios-fios em div Cidade – SUMAC/PMS;
- CAT 32819/2019: Requalificação da Cidade de Plástico /comur infraestrutura/ urbanização e construção - SUCOP/PMS.

Obs.: Não foram verificados todos os atestados por ter atingido parcela de maior relevância.

*A*


*Ru*


*CM*

*SP*


**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 015/2022-PROC. ADM. Nº 83835/2022**

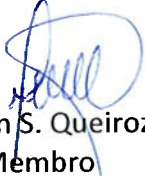
Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante CINZEL ENGENHARIA LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 015/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Construção do Edifício Garagem no bairro do Comércio-Salvador/Ba, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante CINZEL ENGENHARIA**, em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica (subitem 11.1); da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2) da demonstração da idoneidade financeira (subitem 11.8), Documentos necessários à demonstração da capacidade técnica (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Outros Documentos (subitem 11.12). Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de outubro de 2022.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 015/2022  
 Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Const.do Edifício Garagem no bairro do Comércio-Salvador/Ba  
 Empresa: CINZEL Engenharia Ltda

Responsável:  
 Atestado Lúcia Helena/CINZEL Engenharia Ltda.

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT		OBSERVAÇÃO
				01-08196/2002 Fund. Cuit. R. 317629/2015 Edíca Pedra		
1	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M³	400,00	253,43	Pág.160	253,43
2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	1.600,00	125,00	Pág.170	125,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M²	2.200,00			0,00
4	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	830,00	260,00	Pág.170	260,00
5	BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS	M³	380,00	18.019,22	Pág.410/411	18.019,22
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>253,43</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>125,00</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>0,00</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>260,00</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>18.019,22</b>

Atestado Sérgio Diniz/CINZEL Engenharia Ltda.

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT		OBSERVAÇÃO
				01-03642/2001 Clube..	01-05471/2007 ENOTEL	
1	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M³	400,00	734,27	Pág.172	9.016,81
2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	1.600,00	3.288,00	Pág.213/214	3.413,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M²	2.200,00	1.389,65	Pág.173	2.372,07
4	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	830,00	1.543,00	Pág.243	13.906,35
5	BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS	M³	380,00	14.824,60	Pág.243	33.507,30
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>9.016,81</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>3.413,00</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>2.372,07</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>13.906,35</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>33.507,30</b>

Atestado Artur da Silva Valente/CINZEL Engenharia Ltda.

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT		OBSERVAÇÃO
				00709 Empresa Pacotilha	01-05762/2009 UFPE	
1	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M³	400,00	1.830,04	Pág.184	16.354,45
2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	1.600,00	238,52	Pág.186	4.023,95
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M²	2.200,00			2.372,07
4	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	830,00			13.989,35
5	BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS	M³	380,00			33.840,30
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>16.354,45</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>4.023,95</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>2.372,07</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>13.989,35</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>33.840,30</b>

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT		OBSERVAÇÃO
				101808214 CEF		
1	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M³	400,00	83,00	Pág.282	16.437,45
2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	1.600,00	487,82	Pág.290/341	4.511,77
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M²	2.200,00		Pág.404	2.372,07
4	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	830,00		Pág.393	13.989,35
5	BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS	M³	380,00		Pág.393	33.840,30
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>16.437,45</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>4.511,77</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>2.372,07</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>13.989,35</b>
				<b>SUB-TOTAL</b>		<b>33.840,30</b>

Artur da Silva Valente



ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				22205328955/2021PM Caruaru			
1	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M³	400,00		Pág.213/214	Pág.282	16.437,45
2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	1.600,00		Pág.215	Pág.290/341	4.511,77
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M²	2.200,00	1.326,51	Pág.375	Pág.404	3.698,58
4	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	830,00	11.388,67	Pág.363/364	Pág.393	25.378,02
5	BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS	M³	380,00	1.200,00	Pág.364	Pág.393	35.040,30

**Resumo final da CINZEL Engenharia Ltda.**

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
						TOTAL	
1	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M³	400,00			16.437,45	Atende
2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	1.600,00			4.511,77	Atende
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M²	2.200,00			3.698,58	Atende
4	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	830,00			25.378,02	Atende
5	BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO BASE	M³	380,00			35.040,30	Atende

**Considerações:**


1. Todos os atestados apresentados estão em nome da empresa e dos responsáveis técnicos;
2. No item de "pavimentação em pedra portuguesa", também foi considerado serviços de "pavimentação em pedras itacolomi".

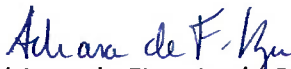
**Relação CAT/Objeto**

- 01-08196/2002 Fund. Cult. Recife - Ref.e Restauração com ampliação no Teatro de Sta. Isabel
- 317629/2015 Eólica Pedra do Rio - Construção do Parque Eólico Pedra do Reino
- 01-03642/2001 Clube - Construção Prédio para Estação de TV e Rádio Recife
- 01-05471/2007 ENOTEL - Construção o Enotel, Resort e SPA de Porto de Galinhas
- 2220542226/2021 PM Caruaru - Construção da 3ª Etapa Via Parque - Eixo Leste
- 00709 Empresa Pacotilha Ltda. - Construção da Nova Sede do Jornal O Imparcial
- 01-05762/2009 UFPE - Construção do Espaço Científico Cultural d
- 01-01914/2006 UNICORDS - Construção da Unidade Médico-Hospitalar
- 101808214 CEF - Restauração e Ref.do Edif. Arnaldo Debeux, para
- 22205328955/2021PM Caruaru - Construção da 2ª Etapa Via Parque - Eixo Oeste
- CRQ da Empresa venc. 31/03/2023
- CRQ da eq. Técnica
- Ficha de reg.de empregado Sérgio Diniz
- Carteira de Trabalho Sérgio Diniz
- Ficha de reg.de empregado Lúcia Helena
- Carteira de Trabalho Lúcia Helena
- Curriculum Sérgio Diniz
- Curriculum Lúcia Helena
- Relação e decl.formal de disp.das instal. e dos equipamentos
- Relação da equipe técnica e decl. Formal de autorização


**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA  
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 015/2022-PROC. ADM. Nº 83835/2022**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante COMPAC ENGENHARIA LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 015/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Construção do Edifício Garagem no bairro do Comércio-Salvador/Ba, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante COMPAC ENGENHARIA**, em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica (subitem 11.1); da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2) da demonstração da idoneidade financeira (subitem 11.8), Documentos necessários à demonstração da capacidade técnica (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Outros Documentos (subitem 11.12). Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 04 de outubro de 2022.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

## ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência: 015/2022

Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos

Pereira c/ Construção do Edifício Garagem no bairro do Comércio

Empresa: COMPAC

### Capacidade Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's				TOTAL	OBS.
			Profissional: Wellington Lima; Empresa: Compac					
			33165/2019; p.121	60412/2020-p.139	8137/2019-P.161			
1	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	400 m <sup>3</sup>	250,00 p.124	200,00 p.146		450,00	ATENDE	
2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	1.600 m <sup>2</sup>		2.950,00 p.143		2.950,00	ATENDE	
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	2.200 m <sup>2</sup>		900,00 p.142	5.050,00 p.164	5.950,00	ATENDE	
4	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	830 m	190,50 p.124	3.500,00 p.143	1.416,80 p.164	5.107,30	ATENDE	
5	BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS	380 m <sup>3</sup>		230,00 p.142	601,60 p.163	831,60	ATENDE	


- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (val. 31/03/23) p.51
- Registro de Quitação Pessoa Física (val. 31/03/23) p.53
- Wellington Cerqueira Lima (val. 31/03/23) p.55
- André Botelho Santana (val. 31/03/23) p.166
- Indicação do Responsável Técnico p.167
- Wellington Cerqueira Lima - Eng. Civil / Eletricista
- Indicação do Profissional Técnico
- Wellington Cerqueira Lima
- André Botelho Santana
- Pedro Jorge da Silva Dias - Encarregado
- Carteira Profissional
- Wellington Cerqueira Lima p.170
- Pedro Jorge da Silva Dias - Encarregado p.176
- Currículum
- Wellington Cerqueira Lima p.181
- André Botelho Santana p.187
- Pedro Jorge da Silva Dias - Encarregado p.189
- Autorização
- Wellington Cerqueira Lima p.191
- André Botelho Santana p.192
- Pedro Jorge da Silva Dias - Encarregado p.193
- Declaração de inst., equip. e pessoal técnico p.194


- CAT 33165/2019: Serviços de engenharia relativos a reformas municipais na sede e no interior do Município de Juazeiro - Ba;
- CAT 60412/2020 - Recuperação e manutenção de pavim. em alvenaria polidétrica, etc - Prefeitura de Porto Seguro;
- CAT 8137/2019: Execução de obras complementares de pavim. em paralelepípedo em Candeias - Conder/Ba.

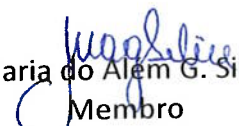
Obs.: Não foram verificados todos os atestados por ter atingidos os quantitativos das parcelas de maior relevância.


**4ª ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 015/2022-PROC. ADM. Nº 83835/2022**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 015/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Construção do Edifício Garagem no bairro do Comércio-Salvador/Ba, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **INABILITAR a licitante ART PROJETOS**, pelos seguintes motivos: **1)** não apresentar atestado técnico profissional para comprovação do item 2 “pavimentação em pedra portuguesa” da parcela de relevância, exigida no subitem 11.9.2 do Edital e **2)** não apresentar atestado técnico operacional para comprovação do item 2 “pavimentação em pedra portuguesa” da parcela de relevância, exigida no subitem 11.9.3 do Edital, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II, art. 30, II, §§1º e 2º, Lei 8.666/93. Quanto a demonstração da Capacidade Jurídica (subitem 11.1); da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2) da demonstração da idoneidade financeira (subitem 11.8) e Outros Documentos (subitem 11.12) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “a” c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 04 de outubro de 2022.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro



CONCORRÊNCIA Nº 015/2022

Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Const.do Edifício Garagem no bairro do Comércio-Salvador/Ba

Empresa: ART Projetos, Construções e Serviços Ltda

Responsável: Tiago Santos Marques

Atestado Tiago Santos Marques/ART Projetos, Construções e Serviços Ltda

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT					SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
				1325/2010 Paulus	17236/2016 TJBA	26268/2019 UFBA				
1	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M³	400,00	532,30	1.025,34	Pág.57		1.557,64	Atende	
2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	1.600,00					0,00	Não atende	
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M²	2.200,00		2.395,05	Pág.79	18.466,10	20.861,15	Atende	
4	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	830,00		557,24	Pág.79	5.568,90	6.126,14	Atende	
5	BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS	M³	380,00				2.924,66	2.924,66	Atende	

Atestados s/ CAT e resumo da ART Projetos, Construções e Serviços Ltda

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	SEM CAT		CAT		SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	M³	400,00	492,38	Pág.114/115		Pág.57	2.050,02	Atende
2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	1.600,00					0,00	Não atende
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M²	2.200,00	1.050,68	Pág.118			21.911,83	Atende
4	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	830,00	52,00	Pág.118		Pág.79	6.178,14	Atende
5	BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO BASE	M³	380,00					2.924,66	Atende

**Considerações:**

1. Os atestados apresentados estão em nome da empresa e do responsável técnico;

2. No item de "pavimentação em paralelepípedos" foram considerados os serviços de piso intertravados.

**Relação CAT/Objeto**

1325/2010 Paulus - Construção do Itacaré Village

17236/2016 TJBA - Construção do Novo Fórum de Barreiras

26268/2019 UFOBA - Construção de infraestrutura básica do Campus Dr. Edgar Santos - Etapa 1 Barreiras /BA

CRQ da Empresa venc. 31/03/2023

CRQ Lucas Tiago Santos Marques

Declaração formal das instal. e aparelhamento e do pessoal técnico

Curriculum Tiago Santos Marques

Curriculum Diego Brito Santana Diego Brito Santana

Contrato de trabalho Diego Brito Santana

Declaração de autorização da indicação na equipe técnica Tiago

Declaração de autorização da indicação na equipe técnica Diego

Pág.39

Pág.41

Pág.133/134

Pág.135

Pág.136

Pág.138

Pág.141

Pág.142